



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*f. 19
20*

Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 556/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 223/18 referente ao Projeto de Lei nº 195/18, que “Dispõe sobre a divulgação do Cadastro de Nascentes do município de Indaiatuba no sítio eletrônico da Prefeitura e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 03 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature and initials.

AUTÓGRAFO Nº 223/18

PROJETO DE LEI Nº 195/18
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Dispõe sobre a divulgação do Cadastro de Nascentes do município de Indaiatuba no sítio eletrônico da Prefeitura e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 03 de dezembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal haverá um diretório destinado a divulgação do Cadastro de Nascentes do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - No diretório deve constar, pelo menos, o seguinte conteúdo:

- I – Número da nascente;
- II – Endereço completo;
- III – Localização, se é zona urbana ou rural;
- IV – Propriedade, se particular ou pública e nº do cadastro do imóvel;
- V – Informações da nascente: Corpo d'água alimentado, Bacia e sub-bacia e Tipo de afloramento;
- VI – Coordenadas geográficas – UTM, incluindo elevação;
- VII – Destinação da propriedade onde a nascente está localizada, de acordo com as categorias permitidas para Uso do Solo;
- VIII – Interferências antrópicas diretamente ligadas à nascente;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*pd
of*

- IX – Tipo de estágio da vegetação em torno da nascente;
- X – Foto;
- XI – Observações adicionais;
- XII – Data do cadastramento;
- XIII – Responsável (veis) pelo cadastramento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de dezembro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário